

**TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-015/2017**

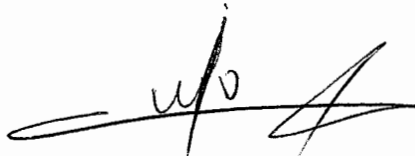
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA reuniu-se novamente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barcarena, o Sr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS DE CARVALHO**, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sra. **CRISTIANA DA COSTA BAIA** e a Sra. **ELIANE ABREU ABREU**, todos nomeados através da Portaria nº 0003/2017-GPMB, de 02 de janeiro de 2017, abaixo assinados, para proceder ao terceiro dia do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa, a proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de alunos, de acordo com o Censo Escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, em conformidade com Edital. Aberto os trabalhos da comissão e conforme acordo firmado na segunda ATA, datada de dezoito de maio de dois mil e dezessete, que remarcou o retorno dos licitantes, nesta data, para que as Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, as Sras. Jessica Caroline Santos Campos (CRN 7-6754) e Alice da Silva Sobrinho (CRN 7-7990) pudessem dá início a fase de análise das amostras (conforme subitem 12.2 do edital), com respectivas documentações, das empresas classificadas em primeiro lugar para os Itens 01 a 15 (Cota Ampliada - 75%) e Itens 16 a 30 (Cota Reservada – 25%) e Itens 31 a 47 (Itens exclusivos) do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial de nº 9-015/2017**, sendo elas: 1) **PANTOJA E COELHO LTDA.** – para os Itens 1; 2; 3; 9;12; 13; 17; 18; 24; 27; 28; 32; 34; 39; 41; 44 e 47; 2) **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** – para os Itens 4; 5; 6; 10; 19; 20; 21; 25; 33; 37; 38; 45 e 46; 3) **G. R. S EIRELI** – para os Itens 7; 11; 22; 26; 35 e 43; 4) **A. S. NAGASE & CIA LTDA.** – para os Itens 8; 14; 23 e 29; 5) **SUPERMERCADO NALDO LTDA.-EPP** – para os Itens 15; 30; 36 e 40; 6) **PANTOJA E BARBOSA LTDA.** – para o Item 16, 7) **A & GE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-ME** – para o Item 42 e 8) **COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP.** – para o Item 31. Os licitantes acima mencionados assim compareceram: a) **SUPERMERCADO NALDO LTDA.-EPP** – para os Itens 15; 30; 36 e 40, chegou na sessão às 09:20h, munido com suas amostras, que após avaliação por parte das nutricionistas as mesmas foram aprovadas, o representante da referida empresa retira-se às 10:50h. b) **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** – para os Itens 4; 5; 6; 10; 19; 20; 21; 25; 33; 37; 38; 45 e 46, chegou na sessão às 11:00h, munido com as suas amostras, sem estarem identificadas com adesivo contendo a razão social e o CNPJ das mesmas, conforme subitem 12.1 do Termo de Referência, logo o mesmo foi orientado a corrigir tal situação o que foi feito pelo mesmo, tendo ele retornado às 14:25h, com a regularização da pendência em questão, teve os seguintes itens aprovados: 4; 5; 6; 19; 20; 21; 33; 37; 38; 45 e 46 e reprovados os itens 10 e 25, por estarem com marca diferente da sua proposta inicial. c) **PANTOJA E COELHO LTDA.** – para os Itens 1; 2; 3; 9;12; 13; 17; 18; 24; 27; 28; 32; 34; 39; 41; 44 e 47, chegou na sessão às 09:50h, munido com as seguintes amostras, 1; 3;12; 18; 27; 32; 39; 41; 44 que foram aprovadas, já as amostras dos itens 2, 13, 17 e 28 foram reprovadas. Não apresentou as amostras para os itens 9, 24, 34 e 47, o representante da referida empresa retira-se às 10:30h. d) **A & GE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-ME** – para o Item 42 chegou na sessão às 15:47h, munido com sua amostra, que após avaliação por parte das nutricionistas a mesma foi reprovada, pois apresentou o item em desacordo com o exigido no edital. e) **A. S. NAGASE & CIA LTDA.** – para os Itens 8; 14; 23 e 29; chegou na sessão às 15:51h, munido com suas amostras, que após avaliação por parte das nutricionistas as mesmas foram aprovadas. f) **COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP.** – para o Item 31; chegou na sessão às 15:51h, munido com sua amostra, que após avaliação por parte das nutricionistas a mesma foi aprovada. g) **G. R. S EIRELI** – para os Itens 7; 11; 22; 26; 35 e 43, chegou na

01

sessão às 16:10h, munido com suas amostras, que após avaliação por parte das nutricionistas as mesmas foram aprovadas. h) **PANTOJA E BARBOSA LTDA.** – para o Item 16, chegou na sessão às 16:10h, munido com sua amostra, que após avaliação por parte das nutricionistas a mesma foi aprovada. O Pregoeiro registra na presente ATA que as empresas **M N. S SOUZA EIRELI-EPP** e **J. D. P PANIFICAÇÃO LTDA-ME**, compareceram na sessão para acompanhar a apresentação das amostras dos licitantes acima mencionados. O Pregoeiro registra na presente ATA, que irá realizar uma nova convocação dos 13 (treze) licitantes, para que apresentem novas amostras para os itens que não foram apresentados sendo eles **9, 24, 34 e 47** e para os itens reprovados **2, 10, 13, 17, 25, 28 e 42**, ou seja, desclassificados de acordo com o subitem 12.3 do Termo de Referência, bem como, serão negociados conforme a ordem de classificação na negociações realizadas na fase de lances para os respectivos itens realizados no dia 18/05/2017, devendo ainda, obedecer as mesmas regras quanto a apresentação das amostras. A intimação em questão poderá ser feita de forma direta (através de e-mail) ou através de publicação na imprensa oficial. Nada mais tendo a relatar, eu **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS DE CARVALHO**, Pregoeiro, encerrei a reunião do certame, às dezessete horas, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pela equipe de apoio e as nutricionistas e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 19 de maio de 2017.

**PREGOEIRO:**



Pedro Henrique R.M. de Carvalho  
Pregoeiro Suplente da CPL  
Portaria nº 003/2017 GPMB

**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS DE CARVALHO**  
**PREGOEIRO**

**EQUIPE DE APOIO:**




**CRISTIANA DA COSTA BAIA**



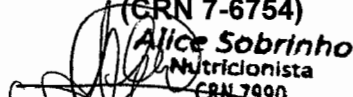
**ELIANE ABREU ABREU**

**NUTRICIONISTAS**



**JESSICA CAROLINE SANTOS CAMPOS**  
Nutricionista  
CRN - 7 Nº 6754

**JESSICA CAROLINE SANTOS CAMPOS**  
(CRN 7-6754)



**ALICE DA SILVA SOBRINHO**  
Nutricionista  
CRN 7990

**ALICE DA SILVA SOBRINHO**  
(CRN 7-7990)